

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/EMPRESA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
04	00053-00107543/2022-18	Credenciamento do HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA - CNPJ: 03.592.110/001-88	Credenciamento do HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA - CNPJ: 03.592.110/0001-88	R\$ 1,00	60 meses.	01/03/2023 HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA - CNPJ: 03.592.110/0001-88	DODF nº 41, de 01 de Março de 2023



**CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE
PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. O Hospital Urológico de Brasília Ltda., sediada na EQ SEPS Sul 714/914, Bloco C, Edifício Santa Maria – Térreo, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.390-145, telefone (61) 3345-9300 e e-mail crisrina@hospitalurologico.com.br, de CNPJ nº 03.592.110/0001-88, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.2, 4.13, 4.19, 4.20 e 4.41 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

- Serviços oferecidos:

Urologia/Andrologia/Oncologia (Urológica), Anestesiologia, Consultas Médicas e Procedimentos (Ambulatoriais e Cirúrgicos com Internação), Quimioterapia Ambulatorial 1ª Sessão; e Sessões subsequentes, Laboratório de Análises Clínicas, Ultrassonografia, Doppler Colorido, Tomografia Computadorizada.

- Dias e Horários de Atendimento:

Consultas / Procedimentos Ambulatoriais e/ou Cirúrgicos:

Segunda-feira à Sexta-feira: 08:00 às 22:00

Sábado: 08:00 às 18:00

Laboratório de Análises Clínicas:

Segunda-feira à Sexta-feira: 07:00 às 19:00

Sábado: 07:00 às 13:00

Ultrassonografia / Tomografia Computadorizada:

Segunda-feira à Sexta-feira: 07:00 às 19:00

Sábado: 07:00 às 13:00

- Descritivo dos ambientes/instalações físicas:

TÉRREO:

- 02 Recepções
- 06 Consultórios
- 04 Banheiros
- 01 Sala de Cirurgia

8



- 01 Sala de Recuperação Pós-Anestésica com 03 leitos
- 02 Postos de Enfermagem
- 01 Sala de Expurgo
- 03 Apartamentos
- 09 Enfermarias
- 01 Sala de Urodinâmica
- 02 Salas de Ecografias
- 01 Sala de Tomografia Computadorizada
- 01 Sala de Pequenos Procedimentos / Urodinâmica
- 01 Copa
- Laboratório (Área de Coleta)

1º Andar (Administrativo):

- Diretoria
- Financeiro
- Caixa
- Laboratório (Área Técnica)
- Diretoria de Convênios / Credenciamento / Recurso de Glosas
- Farmácia (dispensação)
- Almoxarifado
- 01 Sala de Autorização de Cirurgias
- 01 Sala de Repouso Médico
- 12 Consultórios

8

4º Andar (Administrativo):

- Arquivo

5º Andar (Administrativo):

- DP
- Segurança do Trabalho
- Gerência de Enfermagem
- Telefonia
- Faturamento
- Auditório
- T. I.

- Levantamento dos aparelhos, equipamentos, maquinários e materiais relevantes:

HOSPITAL UROLÓGICO:

- 01 Aparelho de radiofrequência (Radioscopia) Siemens (Multimóvil 5C)
- 01 Aparelho de radiofrequência (Radioscopia) Dornier (Compact TCA 5)
- 02 Aparelhos Laser terapêutico Dornier (MEDILA H20)
- 01 Aspirador Cirúrgico Medicinal TM
- 01 Aspirador Cirúrgico FANEN (089-AME)
- 01 Aspirador Cirúrgico NSR (Nevoni)
- 02 Bisturis Elétricos Wen (SS-501)
- 02 Bisturis Elétricos Wen (BC160)
- 01 Bomba de Infusão (para anestesia) Samtronic (550 T2)
- 01 Bomba de Infusão (para anestesia) B-BRAUM (NUTRIMAT)

8

- 01 Bomba de Infusão (para anestesia) Bayer (MEDAD 01 cabeça)
- 01 Capinógrafo Drager (Vamos)
- 01 Capinógrafo Dixtal (DX 2010)
- 01 Cardioversor com Desfibrilação INSTRAMED (Cardiomax)
- 01 Carrinho de Anestesia DRAGER (Fabius Gs Premium)
- 01 Carrinho de Anestesia TAKAOKA (ORIGAMI)
- 01 Carrinho de Anestesia OXIGEL (0800)
- 01 Carrinho de Parada LANCO
- 01 Carrinho de Parada NEO III
- 02 Refrigeradores (para armazenagem de medicações) Consul
- 01 Desfibrilador com cardioversão INSTRAMED (Cardiomax)
- 01 Desfibrilador simples TEB (D 10)
- 01 DEA – Desfibrilador Externo Automático Lifepak CR Plus
- 01 Aparelho Fonte de Luz STORZ (D-Light)
- 01 Aparelho Fonte de Luz ACMI (300 watt Xenon light source)
- 01 Aparelho Fonte de Luz H. Stratner (Endolux)
- 01 Glicosímetro Accu-Chek Advantage
- 01 Glicosímetro BAYER / Breeze 2
- 01 Aparelho Banho Maria HELETROHOSPITALAR (ELO 200)
- 01 Aparelho Banho Maria HELETROHOSPITALAR (ELB-004)
- Litotripsor Ultrasônico STORZ
- 01 Aparelho Monitor Multiparamétrico DRAGER (INFINITY VISTA XL)
- 03 Aparelhos Monitor Multiparamétrico INSTRAMED (INMAX 10)
- 03 Aparelhos Monitor Multiparamétrico INSTRAMED (INMAX)
- 03 Aparelhos Monitor Multiparamétrico PHILIPS (M 4605 A)
- 01 Aparelho Monitor Multiparamétrico DIXTAL (DX 2010)
- 01 Aparelho de ECG INSTRAMED (Cardiomax)
- 01 Eletrocardiográfico de 12 derivações EK (Burdick)
- 01 Aparelho RX até 500 Ma HOFFMAN (RW 2)

8

- 01 Aparelho Autoclav DRI-TEC (Statim 500)
- 01 Aparelho Respirador Mecânico Takaoka (Monterey +3)
- 01 Equipamento Seladora R-Baião (1787/6)
- 01 Aparelho Tomógrafo Computadorizado General Eletric (Bright Speed)
- 01 Aparelho Ultrassom – Ecógrafo PHILIPS (HD7)
- 01 Aparelho Ultrassom – Ecógrafo PHILIPS (M25)
- 01 Aparelho Ultrassom – Ecógrafo GENERAL ELETRIC (LOGIQ 400)
- 01 Aparelho Ultrassom – Ecógrafo SIEMENS (SONOLINE PRIMA)
- 01 Monitor p/ videocirurgia SONNY (PVM-14N1U)
- 02 Câmeras p/ videocirurgia STORZ (SCB TRICAM SL ntsc)
- 01 Impressora p/ videocirurgia SONNY (UP-25 MD)
- 01 Impressora p/ videocirurgia SONNY (UP-DR80MD)
- 01 Aparelho de Urodinâmica com Urofluxometria DYNAMED (Dynapack MPX 816)
- 02 Aparelhos de Urofluxometria Dynamed
- 01 Oxímetro de Pulso DIXTAL (DX 2515)
- 01 Oxímetro de Pulso TAKAOKA (Oxifast)
- 02 Cama Cirúrgica Mercedes IMEC (MI 3001)
- 01 Cama Cirúrgica Mercedes IMEC (MI 3001) Automática
- 01 Cama Cirúrgica Microem (GO4-HLX)
- 01 Cama Cirúrgica Astra
- 01 Aparelho para Implante de Sementes SURE-POINT (561-842-7595)
- 14 Leitos manuais META
- 06 Leitos automáticos (03 META) e (03 HILL-HOM)
- 01 Nefroscópio STORZ
- 03 Ureteroscópios Semirígidos STORZ
- 02 Ureteroscópios Flexíveis STORZ
- 01 Ureteroscópios Flexíveis OLYMPUS
- 01 Ureteroscópio Flexível WOLF

8

LABORATÓRIO:

- 01 Estufa de Cultura FANEM
- 01 Estufa para Secagem e Esterilização 315 SE
- 01 Freezer e Refrigerador BRASTEMP TWIN SYSTEM 420
- 01 Homogeneizador para Tubos de Hemograma 12 amostras
- 01 Lavadora para Teste de ELISA
- 02 Microscópios NIKON
- 01 AVL 918 ROCHE
- 01 CLO-TIMER
- 01 Vitek 2 Compact
- 02 Refrigeradores CONSUL CONTEST 28
- 17 Pipetas Graduadas – 0 a 10 ML
- 02 Pipetas Ajustáveis – 100 a 1000 UL
- 01 Pipeta Fixa – 200 UL
- 01 Pipeta 50 UL
- 01 Pipeta 10 UL
- 01 Pipeta Ajustável – 10 a 20 UL
- 01 Pipeta Ajustável – 10 UL
- 01 Pipeta – 180 UL
- 01 Pipeta – 150 UL
- 02 Pipetas Ajustáveis – 20 a 200 UL
- 02 Peras
- 01 Banho Maria ELETROSPITALAR
- 01 Coulter T-890
- 01 Leitora de Placa marca ALKA
- 01 Analisador de Imunologia MINDRAY

8

- 01 Glicosímetro FREE STYLE
- 01 Aparelho Autoclav PHOENIX
- 01 Capela (Bico de BUSEN)
- 01 Centrífugas CELM COMBATE
- 01 Centrífuga LS 3 - PLUS
- 01 Analisador Bioquímico A15 BIOSYSTEMS
- 01 Analisador de Hormônios e Marcadores Tumoriais E411
- 07 Suportes para Ponteiras - 200 a 1000 UL
- 07 Suportes para Ponteiras – 10 a 200 UL
- 04 Suportes para Pipetas Ajustáveis e Fixas

O Hospital Urológico de Brasília Ltda. compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

- Urologia/Andrologia/Oncologia (Urológica), Anestesiologia:
Consultas Médicas e Procedimentos (Ambulatoriais e Cirúrgicos com Internação), Quimioterapia Ambulatorial 1ª Sessão; e Sessões subsequentes,
- Laboratório de Análises Clínicas;
- Ultrassonografia;
- Doppler Colorido;
- Tomografia Computadorizada.

Demais dados da empresa:

- Domicílio bancário:

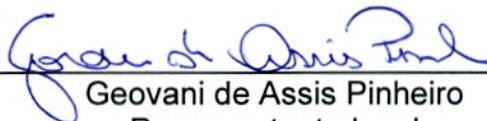
Nome do Banco: BRB	Agência: 0100	Conta Corrente: 100.016817-1
------------------------------	-------------------------	--

S

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Maria Cristina Souza Cunha, pelo telefone nº (61) 9 8167-3078 / 3345-9387 / 3345-9375.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Maria Cristina Souza Cunha, portador do RG nº 1.022.014 – SSP/DF e CPF nº 390.606.917-68, comunicável pelo telefone nº (61) 9 8167-3078 / 3345-9387 / 3345-9375, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 26 de abril de 2022.



Geovani de Assis Pinheiro
Representante legal

Dr. Geovani de Assis Pinheiro
Diretor Técnico



MEMORIAL DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO

SEGUNDO OS TERMOS DA PORTARIA Nº 453 DE JUNHO DE 1998 DO MIN. DA SAÚDE, CAP 3

– TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA –



Data LevRad.: 07-10-2018

I. Identificação da Instituição:

I.1	Razão Social:	CAU – HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA		
I.2	Endereço:	SEPS 714/914 – Ed. Santa Maria – Térreo – Brasília – DF		
I.3	Email:	kileja@hotmail.com		
	Telefone:	(61) 3345 – 9383	CF/DF:	07.345.561/001-65
	C.E.P.:	70.390 – 145	CNPJ:	03.592.110/0001-88
I.4	R.T./ SPR:	Dr Marcelo Viana Carlos Cardoso	CPF:	841.003.032-20
			CRM:	22.004 – DF

II. Identificação da Empresa Realizadora do LevRad:

Razão Social:	G 7 PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA			
Fantasia:	G7 Proteção Radiológica			
C.N.P.J.:	01.620.776/0001-77	Ins.Est.:	07.367.787/001-49	
		Telefone:	(61) 3244 - 3314	
Endereço:	SEP Sul EQ 705/905 Conj. "A" Sala 205 – Asa Sul – Brasília - D.F.			
E-mail:	g7pr@uol.com.br e katia@g7pr.com.br		C.E.P.:	70.390-055
Resp. Legal:	Marcia Cristina de Assis Possa		C.P.F.:	310.251.961-04
Resp. Téc.:	Katia Cristina da Silva Caballero		C.P.F.:	703.749.457-72
CNEN:	RT 0082 e FM 0256	ABFM (Sócia):	0751	



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília

CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF

Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br

CARTÓRIOJK

Tabellião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n.8.935/94)

Brasília-DF, 06 de Maio de 2022

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS

SIQUEIRA

ESCREVENTE NOTARIAL

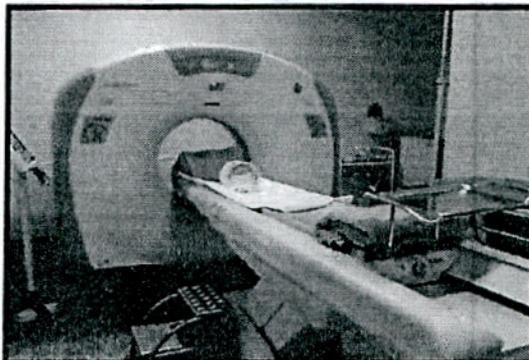
Consultar selos: www.tjdft.jus.br

228 - Selo:TJDFT20220010542346DBGF



III. Identificação do Equipamento Emissor de Raios-X:

III.1 Tomografia Computadorizada:



III.1.1 Fabricante: GE

Modelo: Brightspeed

"Gantry": 6183600-7

Nº de Canais:

Nº de Série (ID): 307720HM3

Fabricação: N.I.

Registro M.S.: 80671260096

Indicação Luminosa do Isocentro:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
Indicação de Posição da Mesa:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
Indicação de Angulação:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
Aquisição e Reconstrução:	<input checked="" type="checkbox"/> Reconstrução 3D	<input type="checkbox"/> Helicoidal	<input checked="" type="checkbox"/> "Multislice"

IV. Levantamento Radiométrico:

IV.1 Objetivo:

- ✓ Levantamento radiométrico tem por objetivo verificar se os níveis de exposição ambiental na instalação (sala do equipamento de raios-X) e áreas circunvizinhas são menores do que os níveis de restrições de doses estabelecidos na portaria 453/98 da ANVISA/MS.



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília

CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF

Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br

Tabellão: Mo Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)

Brasília-DF, 06 de Maio de 2022

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS

SIQUEIRA

ESCREVENTE NOTARIAL

Consultar selos: www.tjdft.jus.br

228 - Selo: TJDFT20220010542347DZRU





PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

IV.2 Referências:

Tabela 1 - Nível de Restrição de Dose

	CONTROLADA	LIVRE
Anual	5 mSv	0,5 mSv
Semanal	0,10 mSv	0,01 mSv

IV.3 Instrumentação:

1. Dosímetro Radcal,

	Modelo	Nº Série	Nº do Certificado de Calibração	Data de Calibração	Fator de Calibração
Eletrômetro:	2026 C	1281	--	--	--
Câmaras de Ionização:	20X6-1800	32115	C166-18	04/07/2018	0,0143

2. Fantoma simulador de abdômen do tomógrafo.

IV.4 Carga de Trabalho:

✓ O passo inicial no levantamento radiométrico é o estabelecimento da Carga de Trabalho do equipamento emissor de raios – X. A carga de trabalho (W) de um serviço é igual ao somatório dos produtos da corrente pelo tempo (mA.s) utilizados na semana.

Tabela 2 – Carga de Trabalho da Clínica.

Exames	Exam/ Sem	Nº de Incidências	Carga de Trabalho		
			kV	mA	W (mA.mim/sem)
Crânio	5	1	120	190	15,83
Abdômen	15	1	120	200	50,00
Tórax	10	1	120	800	133,33
Selo da Face	8	1	120	70	9,33
Tomografia	38	-	-	-	208,50

✓ Adotamos a carga de trabalho estabelecido no Manual de Segurança Radiológica da ANVISA – *Radiodiagnóstico Médico: Desempenho de Equipamentos e Segurança*, apresentado na tabela abaixo, para garantir uma maior margem no atendimento.

4 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Me Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 06 de Maio de 2022
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
SIQUEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL

Consultar selos: www.tjdft.jus.br
228 - Sel: TJDFT20220010542349RMAL

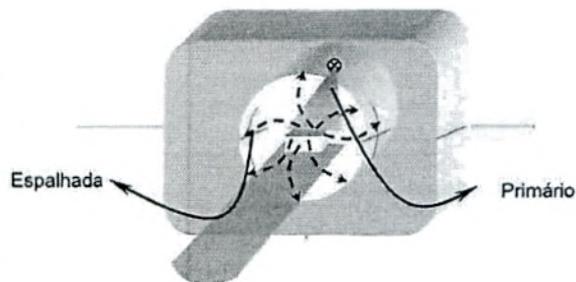
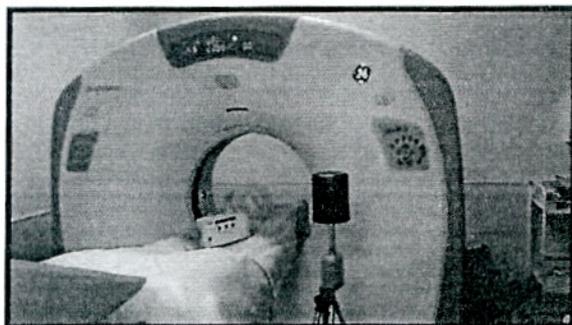


Tabela 3 – Carga de Trabalho do Manual.

	Exames / Sem	Carga de trabalho
		W (mA.min/sem)
1. Tomografia Computadorizada	120	20000

IV.5 Tomografia Computadorizada:

✓ Como o equipamento de tomografia computadorizado tem o feixe primário colimado e direcionado ao "gantry", então os valores representativos da radiação espalhada pelo paciente foram simulados com auxílio de um objeto simulador de acrílico, colocado no eixo de rotação do "gantry". Os valores operacionais empregados foram os mesmos para uma rotina de abdômen.



✓ Os valores encontrados com as respectivas classificações das áreas estão apresentados na tabela 5.

Fatores de Ocupação:

Tabela 4 – Fatores de Ocupação.

Localização	Ocupação	T
✓ Consultório, Recepção.	Integral	1
✓ Sala de espera, vestiário, circulação interna	Parcial	1/4
✓ Circulação externa, banheiros, escadas	Eventual	1/16
✓ Jardins Cercados, casa de máquinas	Rara	1/32

**1º Ofício de Notas e Protesto de Brasilia**
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mr. Arthur Di. Andrade Camargo

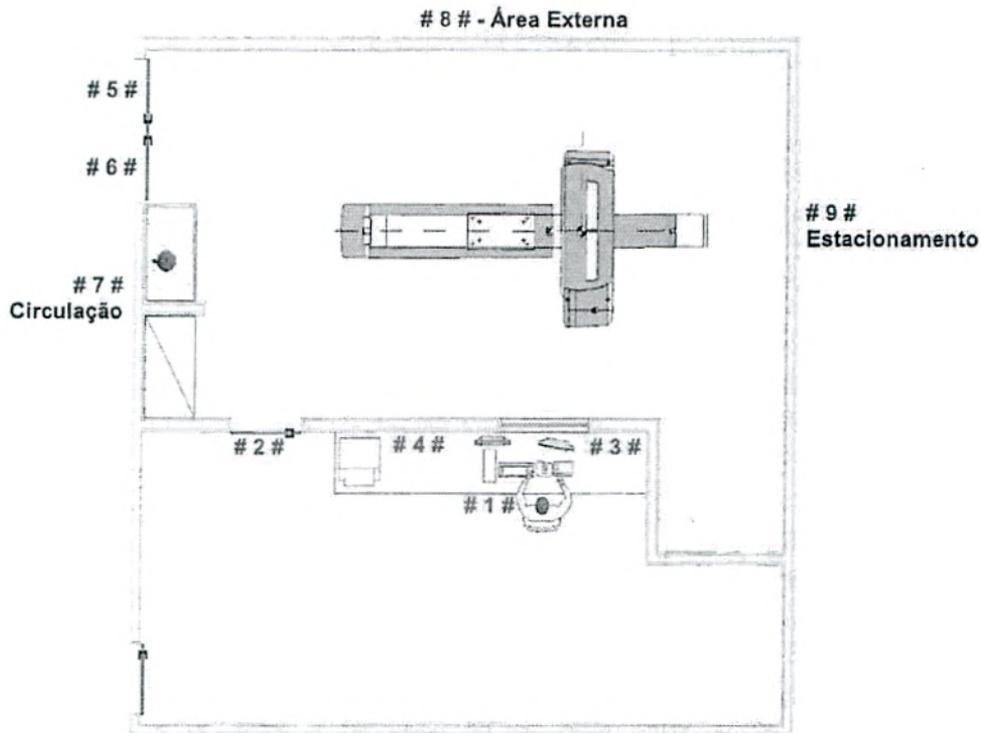
CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 06 de Maio de 2022
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
SIQUEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
228 - Selo: TJDFT20220010542350YGOI



Croqui:



Radiação Espalhada – Tomografia Computadorizada

Tabela 5 - Valores da Estimativa de Dose Calculada Através do Levantamento Radiométrico

W(mA.min/sem):	20000	T (°C)	P (kPa)
Parâmetros Operacionais:		Calibração:	21,4 101,29
Tensão (kV):	120	Ambiente:	23,0 89,4
mA.s:	1417,5	Fator Correção T,P:	1,140
Nº de Cortes:	33	Fator Calibração (Sv/R):	0,014

Ponto	Classificação: (Livre / Controlada)	Fatores Uso Ocupação	Leitura Média (mR)	Dose Estimada (mSv/sem)	Situação
#1# - Comando	C	1 1	1,5	0,020562	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#2# - Porta Comando	C	1 1/4	0,2	0,000685	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#3# - Parede Comando - I	C	1 1	0,7	0,009596	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#4# - Parede Comando - II	C	1 1	2,5	0,034270	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#5# - Porta Entrada CT - Esq.	L	1 1/4	0,7	0,002399	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#6# - Porta Entrada CT - Dir.	L	1 1/4	1,4	0,004798	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#7# - Circulação	L	1 1/4	0,1	0,000343	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#8# - Área Externa	L	1 1/4	0,0	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#9# - Estacionamento	L	1 1/16	0,0	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília

CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br

CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)

Brasília-DF, 06 de Maio de 2022

**CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
SIQUEIRA**

ESCREVENTE NOTARIAL

Consultar selos: www.tjdft.jus.br

228 - Selo: TJDFT20220010542351YEXZ





V. Conclusão:

- ✓ O levantamento radiométrico demonstrou que a blindagem estrutural, da sala Tomografia Computadorizada, se encontra **adequadamente** dimensionada para garantir doses ambientais menores do que 0,01 mSv/sem nas áreas livres e 0,1 mSv/sem nas áreas controladas (Portaria 453/98 – Anvisa – MS).

VI. Validade:

Levantamento Radiométrico – Não havendo modificação no "lay out" da instalação, na carga de trabalho e em componentes do equipamento, este relatório é válido por **04 (quatro) anos** e **deverá ser emitido novo laudo até 06/11/2022.**

Brasília, 07 de novembro de 2018.

KATIA CRISTINA DA SILVA
CABALLERO:70374945772

Assinado de forma digital por
KATIA CRISTINA DA SILVA
CABALLERO:70374945772
Data: 2022.05.04 09:22:32
-01XX

G7 Proteção Radiológica

Manuela Kiana Cabral Cabral

RT/SPR (Instituição)

4 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIOJK **AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original. (Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 06 de Maio de 2022
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
SIQUEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
228 - Selo: TJDFT20220010542352BHVW





MEMORIAL DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO

SEGUNDO OS TERMOS DA PORTARIA Nº 453 DE JUNHO DE 1998 DO MIN. DA SAÚDE, CAP 3

– FLUOROSCOPIA –



Data LevRad.: 07-10-2018

I. Identificação da Instituição:

I.1	Razão Social:	CAU – HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA		
I.2	Endereço:	SEPS 714/914 – Ed. Santa Maria – Térreo – Brasília – DF		
I.3	Email:	kileja@hotmail.com		
	Telefone:	(61) 3345 – 9383	CF/DF:	07.345.561/001-65
	C.E.P.:	70.390 – 145	CNPJ:	03.592.110/0001-88
I.4	R.T./ SPR:	Dr Marcelo Viana Carlos Cardoso	CPF:	841.003.032-20
			CRM:	22.004 – DF

II. Identificação da Empresa Realizadora do LevRad:

Razão Social:	G 7 PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA			
Fantasia:	G7 Proteção Radiológica			
C.N.P.J.:	01.620.776/0001-77	Ins.Est.:	07.367.787/001-49	
		Telefone:	(61) 3244 - 3314	
Endereço:	SEP Sul EQ 705/905 Conj. 'A' Sala 205 – Asa Sul – Brasília - D.F.			
E-mail:	g7pr@uol.com.br e katia@g7pr.com.br		C.E.P.:	70.390-055
Resp. Legal:	Marcia Cristina de Assis Possa		C.P.F.:	310.251.961-04
Resp. Téc.:	Katia Cristina da Silva Caballero		C.P.F.:	703.749.457-72
CNEN:	RT 0082 e FM 0256	ABFM (Sócia):	0751	



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 805 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br

CARTÓRIOJK

Tabaréa, Mo Arthur Di Andrade Camargo

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n.º 935/84)
Brasília-DF, 06 de Maio de 2022

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
SIQUEIRA

ESCREVENTE NOTARIAL

Consultar selos: www.tjdft.jus.br

228 - Selo: TJDFT20220010542353VBVE



[Handwritten signature]

III. Identificação do Equipamento Emissor de Raios-X:

III.1 Fluoroscopia (Escopia):



III.1.1 Fabricante: N.I.

Modelo: N.I.

Tubo: N.I.

Nº de Série (ID): N.I.

Fabricação: N.I.

Registro M.S.: N.I.

IV. Levantamento Radiométrico:

IV.1 Objetivo:

- ✓ Levantamento radiométrico tem por objetivo verificar se os níveis de exposição ambiental na instalação (sala do equipamento de raios-X) e áreas circunvizinhas são menores do que os níveis de restrições de doses estabelecidos na portaria 453/98 de ANVISA/MS.

IV.2 Referências:

Tabela 1 - Nível de Restrição de Dose

	CONTROLADA	LIVRE
Anual	5 mSv	0,5 mSv
Semanal	0,10 mSv	0,01 mSv

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião, M^c Antônio Di Andrade Camargo

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n.º 935/94)
Brasília-DF, 06 de Maio de 2022
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
SIQUEIRA

ESCREVENTE NOTARIAL
consultar selos: www.tjdft.jus.br
228 - Selo: TJDFT20220010542354QIPW



IV.3 Instrumentação:

1. Dosímetro Radcal,

	Modelo	Nº Série	Nº do Certificado de Calibração	Data da Calibração	Fator da Calibração
Eletrômetro:	2026 C	1281	--	--	--
Câmaras da Ionização:	20X6-1800	32115	C166-18	04/07/2018	0,0143

2. Fantoma simulador de abdômen do tomógrafo.

IV.4 Carga de Trabalho:

✓ O passo inicial no levantamento radiométrico é o estabelecimento da Carga de Trabalho do equipamento emissor de raios – X. A carga de trabalho (W) de um serviço é igual ao somatório dos produtos da corrente pelo tempo (mA.s) utilizados na semana.

Tabela 2 – Carga de Trabalho da Clínica.

Exames	Exam/ Sem	Nº de Incidências	Carga de Trabalho		
			mA	s	W (mA.min/sem)
Escopia	60	5	5,2	40	166,67

✓ Adotamos a carga de trabalho estabelecido no Manual de Segurança Radiológica da ANVISA – *Radiodiagnóstico Médico: Desempenho de Equipamentos e Segurança*, apresentado na tabela abaixo, para garantir uma maior margem no atendimento.

Tabela 3 – Carga de Trabalho do Manual.

	Exames / Sem	Carga de trabalho
		W (mA.min/sem)
1. Escopia	100	750

IV.5 Escopia:

✓ Para estimativa de dose devido à radiação espalhada colocou-se a fonte de radiação na direção vertical a uma distância de 63 cm do objeto simulador de acrílico, para simular um paciente. O colimador foi mantido com abertura máxima.



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP 70 350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mr. Arthur D. Andrade Camargo

CARTORIOJK

ATENÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.934/94)
Brasília-DF, 06 de Maio de 2022

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
SIQUEIRA

ESCREVENTE NOTARIAL

Consultar selos: www.tdn.jus.br

228 - Selo: TJDFT20220010542356UPUS

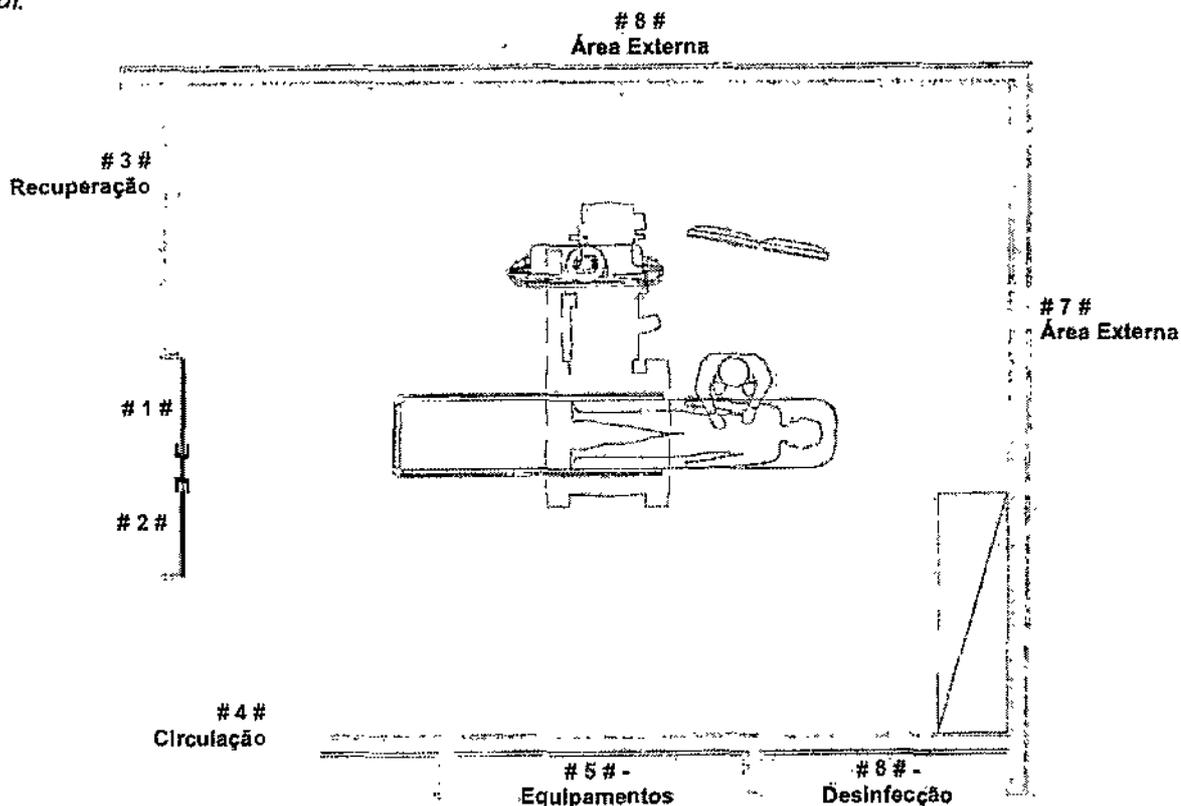


[Handwritten signature]



✓ Os valores encontrados com as respectivas classificações das áreas estão apresentados na tabela 5.

Croqui:





1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF

Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br

CARTÓRIO JK Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo
AV. FERREIRA GOMES

Confere com o original (Lei nº 8.935/94)

Brasília-DF, 05 de Maio de 2022

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
SIQUEIRA

ESCREVENTE NOTARIAL

Consultar selos: www.tjdft.jus.br

228 - Selo: TJDFT20220010542357XJQL



Fatores de Ocupação:

Tabela 4 – Fatores de Ocupação.

Localização	Ocupação	T
✓ Consultório, Recepção.	Integral	1
✓ Sala de espera, vestiário, circulação interna	Parcial	1/4
✓ Circulação externa, banheiros, escadas	Eventual	1/16
✓ Jardins Cercados, casa de máquinas	Rara	1/32

Radiação Espalhada – Escopia

Tabela 5 - Valores da Estimativa de Dose Calculada Através do Levantamento Radiométrico

W(mA.min/sem):	750	T (°C)	P (kPa)
Parâmetros Operacionais:		Calibração:	21,4 101,29
Tensão (kV):	75	Ambiente:	24,0 89,4
mA.s:	1,75	Fator Correção T,P:	1,143
		Fator Calibração (Sv/R):	0,014

Ponto	Classificação: (Livre / Controlada)	Use	Ocupação	Fatores	Leitura Média (mR)	Dose Estimada (mSv/sem)	Situação
#1# - Porta - Esq.	L	1	1/4		0,0	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#2# - Porta - Dir.	L	1	1/4		0,0	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#3# - Recuperação	L	1	1		0,0	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#4# - Circulação	L	1	1		0,0	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#5# - Equipamentos	L	1	1		0,0	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#6# - Desinfecção	L	1	1		0,0	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#7# - Área Externa - I	L	1	1/16		0,0	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#8# - Área Externa - II	L	1	1/16		0,0	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade

V. Conclusão:

- ✓ O levantamento radiométrico demonstrou que a blindagem estrutural, da sala cirúrgica, onde é utilizado o equipamento de Escopia - Arco C se encontra adequadamente dimensionada para garantir doses ambientais menores do que 0,01 mSv/sem nas áreas livres e 0,1 mSv/sem nas áreas controladas (Portaria 453/98 – Anvisa – MS).



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília

CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70 350-530 | Brasília - DF

Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br

CARTÓRIOJK

Tabellão: Mr. Arthur Di Andrade Camargo

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n.8.935/84)

Brasília-DF, 06 de Maio de 2022

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS

SIQUEIRA

ESCREVENTE NOTARIAL

Consultar selos: www.tdft.jus.br

228 - Selos: TJDFT20220010542358HRDL





Levantamento Radiométrico:
Hosp. Urológico de Brasília -
ESCOPIA

VI. Validade:

Levantamento Radiométrico – Não havendo modificação no "lay out" da instalação, na carga de trabalho e em componentes do equipamento, este relatório é válido por 04 (quatro) anos e deverá ser emitido novo laudo até 06/10/2022.

Bsb, 07 de novembro de 2018.

Autenticado de forma digital por
KATIA CRISTINA DA SILVA KATIA CRISTINA DA SILVA
CABALLERO:7031424577 CABALLERO:7083486772
2 Data: 2021 06 04 04:35:46
-0397

G7 Proteção Radiológica

Manoel Quina Lylos
RT/SPR. (Instituição) *Caridoso*

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.380-530 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
 Tabelião, M^c Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n. 8.935/94)
 Brasília-DF, 06 de Maio de 2022
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
SIQUEIRA
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 228 - Selo: TJDFT20220010542389EGZB





PNCQ[®]

Programa Nacional
de Controle de Qualidade

Provedor de Ensaios de Proficiência
para Laboratórios Clínicos, Bancos de
Sangue e Organizações de Diagnóstico
in vitro e Alimentos.

Certificações do PNCQ:



CERTIFICADO

Excelência Laboratorial

Categoria Ouro

CAU - HOSPITAL UROLOGICO DE BRASÍLIA

O Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ,
patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC,
confere este certificado, por seu excelente desempenho
durante 10 anos no Ensaio de Proficiência contratado.

1^o Ofício de Notas e Protesto de Brasília
REINALDO GOMES
ESCREVENTE
Cartório JK

Rio de Janeiro, 06 de março de 2020



Dr. Luiz Fernando Barcelos
Presidente



Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães
Superintendente

1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília
REINALDO GOMES
CARTORIO JK

1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília
CARTORIO JK
CRS Quarta 505 - Bloco C - Lote 1 | Zé 31 CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3793-1515 | www.wzcs.torcjvix.com.br
74, Sulina Ave. Edifício da Autoridade Cambiária

Contate com o original (Tel: n. 8.938.941)
Brasília-DF 03 de Maio de 2022
REINALDO GOMES
ESCREVENTE

Consultar selos: www.fidjus.br
469 - Selos: IJDF120220010531959YHRC





PNCQ®

Provedor de Ensaios de
Proficiência para
Laboratórios Clínicos,
Bancos de Sangue e
Organizações de
Diagnóstico in vitro e
Alimentos



Empresa certificada pela
ABNT
em conformidade com a
ABNT NBR ISO 9001:2015
sob o número 23.008/04



Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

CERTIFICADO

CAU - HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA

sob a responsabilidade técnica de

DRA. CRISLENE AMIKO KIMURA

1º Ofício de Notas e Prolegio de Brasília
REINALDO GOMES
ESCREVENTE
Cartório JK



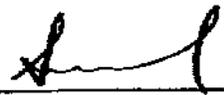
inscrito neste Programa desde **04/03/2008** obteve, na avaliação anual de **2021**, um desempenho

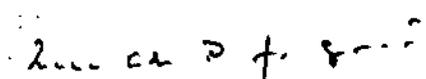
EXCELENTE

nas determinações das amostras-controle do ensaio de proficiência nas especialidades abaixo declaradas.

Este certificado foi emitido em conformidade com a Avaliação Anual de desempenho
do período de outubro de 2020 a setembro de 2021

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 2022


Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC
Dr. Luiz Fernando Barcelos
Presidente


Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ
Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães
Superintendente

Especialidades Avaliadas

Bioquímica Básica; Coagulação; Imuno-Hematologia; Hematologia II;

Parasitologia; Urinálise; Hematologia Básica; Imunologia Básica - B-HCG; Espermograma;



04839



983 - Saia TDFET20220010531961ZBTA
 Consultar Saia: WWW.AJDRJUS.BR
 ESCREVENTE
 REINALDO GOMES
 Brasília-DF, 03 de Maio de 2022
 Confira com o original (Lei n.º 939/94)

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 R. ...
 GOMES
 NTE
 Proteção de Dados

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 Tabajara, McArthur, Di. Andrade Camargo
 Cartório JK
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
 CRLS Quadra 605 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70300-630 | Brasília-DF





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. GIL VICENTE DELGADO, matr. 2820953, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da SACRE (95987500), esta comissão CREDENCIA a empresa HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, nome fantasia HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA inscrita sob o CNPJ nº 03.592.110/0001-88 situada na SEPS EQ 714/914 CONJ C ED SANTA MARIA, CEP 70390 145 , sendo o credenciamento no subitem 4.2 (Estabelecimentos do tipo Hospital Especializado, para oferta de procedimentos médicos ou odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), 4.13 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia), 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.20 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos voltados à oncologia, que ofereçam ainda, a infusão de medicamentos antineoplásicos e de suporte) 4.41 (Empresas especializadas em urologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00107543/2022-18, único para matriz . Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **GIL VICENTE DELGADO, Maj. QOBM/Comb, matr. 2820953, Chefe da Seção de Credenciamento**, em 20/09/2022, às 15:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO PEREIRA FILHO, 1º Sgt. QBMG-1, matr. 1404325, Membro da Comissão**, em 20/09/2022, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão**, em 06/10/2022, às 13:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **95989107** código CRC= **DFE44FDA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00107543/2022-18

Doc. SEI/GDF 95989107



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Informação Técnica n.º 19/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2023.

Processo: 00053-00107543/2022-18.

Assunto: HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA - Inexigibilidade de licitação nº 04/2023.

Ao Senhor Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Os presentes autos tratam da contratação do HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ: 03.592.110/0001-88.

O Processo nº 00053-00038576/2017-35 (Credenciamento nº 01/2018), que visa o credenciamento de hospitais e clínicas para atender os militares do CBMDF e seus dependentes, já foi submetido à apreciação da PGDF, a qual manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 1005/2017 - PRCON/PGDF (106370851), desde que implementadas ações apontadas e submetido à nova apreciação da Assessoria Jurídica do Órgão:

"Ante o exposto, examinando os aspectos jurídico-formais da minuta de Termo de Credenciamento e a instrução dos autos, sem incursão na seara técnica, orçamentária e financeira ou exame da conveniência e oportunidade, opina-se pela viabilidade do processo de credenciamento submetido à exame, o qual poderá ter regular seguimento, desde que atendidas as recomendações traçadas no opinativo e sanadas eventuais omissões".

"APROVO O PARECER N° 1.005/2017 PRCON/PGDF, exarado pelo ilustre Procurador do Distrito Federal Romildo Olgo Peixoto Júnior".

"Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo. Considerando, por fim, o teor do pronunciamento desta Procuradoria, recomendo que, após a implementação das observações apontadas, **haja manifestação da respectiva assessoria jurídica, em despacho no qual deva versar, exclusivamente, sobre o atendimento aos apontamentos apresentados por esta Casa**, ressalvando, em todo caso, a possibilidade de nova análise deste órgão central do Sistema Jurídico do Distrito Federal, caso subsista dúvida jurídica específica".
(106370851)

Após o saneamento dos autos, o processo foi encaminhado para a ASJUR, que se manifestou por meio da Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (106370909).

A minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018.

O hospital em referência atendeu as condições de habilitação, conforme **Ata de Reunião da Comissão Permanente de Credenciamento (95989107)**, sendo habilitada nos **subitens 4.2 (Estabelecimentos do tipo Hospital Especializado, para oferta de procedimentos médicos ou odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), 4.13 (Empresas**

especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia), 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.20 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos voltados à oncologia, que ofereçam ainda, a infusão de medicamentos antineoplásicos e de suporte) 4.41 (Empresas especializadas em urologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018.

Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: HOSPITAL UROLOGICO DE BRASILIA LTDA CNPJ: 03.592.110/0001-88 ENDEREÇO: SEPS EQ 714/914 CONJ C ED. SANTA MARIA, ASA SUL - BRASÍLIA-DF, CEP: 70390-145 FONE: (61) 3345-9300 EMAIL: cristina@hospitalurologico.com.br / credenciamento@hospitalurologico.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)

Respeitosamente,

RAFAEL BARBOSA SODRÉ - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Chefe da Seção de Licitações

Matr. 1400215



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARBOSA SODRÉ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400215, Chefe da Seção de Licitações**, em 27/02/2023, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=106691461 código CRC= **357EA945**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70640-020 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

PROCESSO: 00053-00107543/2022-18.

Referência: HOSPITAL UROLOGICO DE BRASILIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (106691461), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor do HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA - CNPJ: 03.592.110/0001-88 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos **subitens 4.2 (Estabelecimentos do tipo Hospital Especializado, para oferta de procedimentos médicos ou odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), 4.13 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia), 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.20 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos voltados à oncologia, que ofereçam ainda, a infusão de medicamentos antineoplásicos e de suporte) 4.41 (Empresas especializadas em urologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (106370851) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (106370909), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 24 de fevereiro de 2023.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb.** - **Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 27/02/2023, às 17:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **106694745** código CRC= **F8019F44**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00107543/2022-18

Doc. SEI/GDF 106694745



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00107543/2022-18

Referência: HOSPITAL UROLOGICO DE BRASILIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor do HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA - CNPJ: 03.592.110/0001-88, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada nos **subitens 4.2 (Estabelecimentos do tipo Hospital Especializado, para oferta de procedimentos médicos ou odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), 4.13 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia), 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.20 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos voltados à oncologia, que ofereçam ainda, a infusão de medicamentos antineoplásicos e de suporte) 4.41 (Empresas especializadas em urologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO BORGES - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01399987, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira**, em 27/02/2023, às 18:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 106695288 código CRC= 1CFCD3F6.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=106695288&codigo_crc=1CFCD3F6)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00107543/2022-18

Doc. SEI/GDF 106695288

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO SEI Nº 00054-0005527/2022-55. PARTES: DF/PMDF x AOCF - INSTITUTO ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados com vistas à organização e realização de concurso público para admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde e Capelães (CHOSC), do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (QOPMS) e do Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães (QOPMC), da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme distribuição de vagas no quadro abaixo, consoante específica o Termo de Referência 8 (doc. SEI 85570801), o Termo de Homologação (doc. SEI 103053266) e a Proposta (doc. SEI 101876746).

Quadro	Posto/Especialização	Claros	Cadastro Reserva
QOPMS-Médico	Segundo-Tenente	15	15
QOPMS-Dentista	Segundo-Tenente	6	6
QOPMS-Veterinário	Segundo-Tenente	1	1
QOPMC-Capelão	Segundo-Tenente	1	1
TOTAL		23	23
		46	

VALOR: Estima-se que a arrecadação total para o custeio das atividades relacionadas à execução das etapas indicadas no Termo de Referência e neste instrumento será de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), considerando o valor da taxa de inscrição contida na Proposta (doc. SEI 101876746) e a estimativa de 4.000 (quatro mil) candidatos inscritos no objeto que oferta vagas para admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde e Capelães (CHOSC), do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (QOPMS) e do Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães (QOPMC), da Polícia Militar do Distrito Federal. BASE LEGAL: Termo de Referência 8 (doc. SEI 85570801). ASSINATURA: 01/02/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: LILIAN RAVAGNANI CAMILO, na qualidade de Diretora Presidente.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Processo SEI nº 00054-00138663/2022-21. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para aquisição de material consumo médico-hospitalar (lençóis descartáveis), em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Nos termos do art. 17, IX, e art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o DSAP informa a adjudicação e a homologação dos objetos do pregão eletrônico à empresa: Beatriz Flaviana Dias Lucianeli Nunes., CNPJ: 35.841.830.0001-26, para o item 01, pelo valor total do fornecedor de R\$ 38.475,00 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.gov.br/compras, UASG 926670.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2023
JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA
Chefe do DSAP

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

PROCESSO Nº 00053-00107543/2022-18. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023 - CBMDF, em favor do HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA - CNPJ: 03.592.110/0001-88, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.2 (Estabelecimentos do tipo Hospital Especializado, para oferta de procedimentos médicos ou odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), 4.13 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia), 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.20 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos voltados à oncologia, que ofereçam ainda, a infusão de medicamentos antineoplásicos e de suporte) 4.41 (Empresas especializadas em urologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 120.360.835,00 (cento e vinte milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 - FPDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. CARLOS EDUARDO BORGES - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00176427/2021-50 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de 02 (duas) mesas cirúrgicas para o Centro Cirúrgico da Policlínica Médica e 25 (vinte e cinco) biombo para atender às sessões da enfermagem para a POMED do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do item 1 à empresa KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA, CNPJ: 79.805.263/0001-28, com o valor total de R\$ 95.900,00; do item 2 à empresa LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 38.007.528/0001-65, com o valor total de R\$ 11.123,75; 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) em favor da empresa FIB - FISIOTERAPIA INTEGRADA DE BRASÍLIA- CNPJ- 37.150.471/0001-96, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00034017/2023-02, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. Em 27 de fevereiro de 2023. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.683,54 (um mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) em favor da empresa SABIN LABORATORIO- CNPJ- 00.718.528/0001-09, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00018601/2023-11, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 4.657,25 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) em favor da empresa HEMOCLINICA- CNPJ- 03.496.858/0001-87, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00034759/2023-20, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 332,33 (trezentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) em favor da empresa CLINICA ORTOPEDICA EBENEZER LTDA- CNPJ- 03.688.583/0001-83, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2020, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00034974/2023-21, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei